



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Sul, S/N
Centro

Telefone



(77) 3474-1130

Horário



Segunda à Sexta, das
08:00h às 12:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SERRA DO RAMALHO

ACESSE:
WWW.SERRADORAMALHO.PROCEDEBAHIA.COM.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA N°. 001 DE 01 DE JANEIRO DE 2021. - DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO IMUP- INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA, E DA OUTRAS PREVIDENCIAS.
- PORTARIA N°. 002 DE 01 DE JANEIRO DE 2021. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CONTROLE INTERNO DO IMUP- INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA, E DA OUTRAS PREVIDENCIAS.
- PORTARIA N°. 003 DE 01 DE JANEIRO DE 2021. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO DO IMUP- INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, E DA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – IMUP
CNPJ: 02.209.356/0001-65

PORTARIA Nº. 001 DE 01 de JANEIRO de 2021.

Dispoe sobre a nomeação do cargo de Diretor de Administração e Finanças do IMUP- Instituto Municipal de Previdência, e da outras providencias.

O DIRETOR EXECUTIVO do IMUP– Instituto Municipal de previdência, Autarquia Municipal do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais fundamentadas pela Lei Municipal nº 404 de 16 de dezembro de 2016.

Resolve:

Art. 1º Fica nomeado, para o exercício do cargo de **Gerente de Administração e finanças** do IMUP- Instituto Municipal de Previdência, o senhor **NILSON DA SILVA GONÇALVES**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Serra do Ramalho – Ba em 01 de Janeiro de 2021.

Darlei da Silva Gonçalves
Diretor Executivo do IMUP
DECRETO Nº. 037, de 01 de janeiro de 2021.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – IMUP
CNPJ: 02.209.356/0001-65

PORTARIA Nº. 002 DE 01 de JANEIRO de 2021.

Dispoe sobre a nomeação do cargo de Controle Interno do IMUP- Instituto Municipal de Previdencia, e da outras providencias.

O DIRETOR EXECUTIVO do IMUP– Instituto Municipal de previdência, Autarquia Municipal do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais fundamentadas pela Lei Municipal nº 404 de 16 de dezembro de 2016.

Resolve:

Art. 1º Fica nomeado, para o exercício do cargo de Controle Interno do IMUP- Instituto Municipal de Previdência, a senhora **Jamila de Souza Magalhães**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Serra do Ramalho – Ba em 01 de Janeiro de 2021.

Darlei da Silva Gonçalves
Diretor Executivo do IMUP
DECRETO Nº. 037, de 01 de janeiro de 2021.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – IMUP
CNPJ: 02.209.356/0001-65

PORTARIA Nº. 003 DE 01 de JANEIRO de 2021.

Dispoe sobre a nomeação do cargo de Assessor Técnico do IMUP- Instituto Municipal de Previdencia, e da outras providencias.

O DIRETOR EXECUTIVO do IMUP– Instituto Municipal de previdência, Autarquia Municipal do Município de Serra do Ramalho Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais fundamentadas pela Lei Municipal nº 404 de 16 de dezembro de 2016.

Resolve:

Art. 1º Fica nomeada, para o exercício do cargo de Assessor Técnico do IMUP- Instituto Municipal de Previdência, a senhora **Patricia Alves de Melo Campos**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Serra do Ramalho – Ba em 01 de Janeiro de 2021.

Darlei da Silva Gonçalves
Diretor Executivo do IMUP
DECRETO Nº. 037, de 01 de janeiro de 2021.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5E95-168F-AB0A-D55F-0C8D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5E95-168F-AB0A-D55F-0C8D



Hash do Documento

55709cf05ae98aecc853ff1e4408b7502c1be0581bb3c5b5e2968aea3ac2d8b3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/01/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/01/2021 15:35 UTC-03:00